



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.062/2017, 31 de maio de 2017.

## Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1809/17, até a importância de **R\$ 7.953,53** (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Departamento de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200121.025000 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>504</b> - .....	R\$ 7.953,53
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 7.953,53</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>504</b> - 391 .....	R\$ 7.953,53
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 7.953,53</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 31 de maio de 2017.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31/5/2017

Página: 05 ed. 1811